

PORTARIA Nº 444, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Designa magistrado para responder
pelo Juizado Especial Cível e Criminal
da Comarca de Penedo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

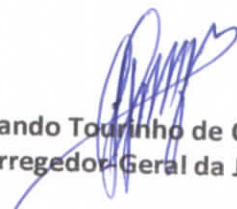
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS
PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e
cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, em razão
das férias do Juiz designado Thiago Augusto Lopes de Moraes, no período de **23/04 a
30/04/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça